



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO  
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
www.marica.rj.gov.br

TERMO N.º 22/2015

TERMO DE ADITAMENTO N.º 01 À  
COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 02/2014 QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARICÁ  
E A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE  
MARICÁ S.A - CODEMAR.

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvaro de Castro, n.º 346, Centro/RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 29.131.075/0001-93, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado neste ato pela Ilmo. Prefeito do município de Maricá, Senhor **WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA**, portador da Carteira de Identidade n.º 0960673955, CPF n.º 03215292785, doravante denominada **MUNICÍPIO** e **MUNICÍPIO** e **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. - CODEMAR**, situada à Rua Alvares de Castro, n.º 346 – Centro – Maricá/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.009.382/0001-21, doravante denominada **CONVENENTE**, representada neste ato por **Max Aguiar Alves**, portador da Cédula de Identidade n.º 224117119, expedida pelo DIC/RJ, inscrita no CPF/MF sob o n.º 140.057.187-10, resolvem celebrar o presente **aditamento à cooperação técnica n.º 02/2014**, cuja celebração foi justificada e autorizada no **processo administrativo n.º 11527/2014**, e que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações, o Decreto Municipal 47/2013 e suas alterações, observando ainda as cláusulas condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Termo tem por objeto o acréscimo ao Plano de Trabalho do Termo de Cooperação Técnica n.º 02/2014, quais sejam:

1. Cooperação técnica através do trabalho em conjunto de pessoal técnico integrante do quadro de pessoal do Município com profissionais da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A – CODEMAR**, nas atividades: (i) uso e parcelamento do solo, elaboração de projetos, informações de topografia e cartografia municipal, gestão de imóveis públicos; (ii) Licenciamento ambiental; (iii) inscrição municipal de empresas, informações de natureza administrativa e fazendária para os contribuintes, emissão de alvarás e processo de registro de micro empresas nos termos da LC n.º 123/2006;
2. Uso do posto de abastecimento Municipal para abastecimento dos veículos de propriedade ou locados pela **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A – CODEMAR**.

Parágrafo Único. O objeto do presente Termo encontra-se em perfeita consonância com os objetivos do Termo de Cooperação Técnica n.º 02/2014 e com metas estabelecidas no Plano de Trabalho.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO**  
**COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
www.marica.rj.gov.br

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES**

Em decorrência da execução do objeto descrito no item 2 da Cláusula Primeira, a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A – CODEMAR**, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Maricá/RJ, se compromete a repassar para pagamento das despesas realizadas no Contrato n.º **02/2014**, a quantia no valor de **R\$ 13.728,00 (treze mil setecentos e vinte e oito reais)**, pelo abastecimento de veículos da frota da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A – CODEMAR** no posto de abastecimento municipal.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do Termo de Cooperação Técnica n.º 02/2014, desde que compatíveis com o presente termo.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS**

O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observado o prazo legal.

**Parágrafo único.** Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na Lei Complementar Estadual n.º 124/09.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Maricá, 25 de março de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE MARICÁ

  
\_\_\_\_\_  
CODEMAR